



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 142, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2146, 09/03/2021

Nomeia Comissão Processante Permanente.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Artigo 353, da Lei Municipal nº 3.377/2014, de 07 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Processante, que será composta pelos servidores: DEBORA VIRGINIA BORGES DE VILHENA - Presidente, IZABELA PORTO FRAGA - membro e MONALYSA RODRIGUES BORGES MORAES- membro.

Parágrafo único. Referida Comissão fica responsável pela apuração das infrações à legislação sanitária, em regular processo administrativo, conforme os ditames da Lei Municipal nº 3.377/2014.

Art. 2º A Comissão Processante Permanente deve ter a participação ativa de todos os seus membros em todos os processos administrativos.

Art. 3º Os membros nomeados nos termos desta Portaria, continuarão a desempenhar suas funções, de acordo com a carga horária já estabelecida, sendo dispensados das atividades nas datas de condução dos processos administrativos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia-MT, 05 de março de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

MANOELA NUNES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde